



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CMPF Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Portaria CMPF nº 12, de 16 de março de 2015, modificada pela Portaria CMPF nº 15, de 19 de março de 2015 .

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República Samantha Chantal Dobrowolski para, em substituição ao Procurador Regional da República Sérgio Monteiro Medeiros, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de São Paulo e PRMs vinculadas.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO